Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº1.358 , de 16 de Dezembro de 1975. -

Concede o Título de Cidadão Barramanense ao Sr. Victor Porto Flores. -

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barramanense ao Senhor VICTOR PORTO FLORES. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de Dezembro de 1.975. -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO